

299

- LEI Nº 030/77 -
~~xxx xx xxxxx~~

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

O Prefeito Municipal de Turinba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Turinba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional até a importância de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigentes:

3. ORÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

3.1. UNID. ORÇAMENT. - Pessoal

035 - 32.50/03.07.0212 - Pagamento de Pasep. 800,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

2. ORÇÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1. UNID. ORÇAMENT. - Planejamento e Coordenação.

027 - 31.30/03.07.0212 - Serviços de Terceiros 800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TURINBA, 28 de novembro de 1.977

Cardoso
APARECIDO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume e registrada nesta Secretaria, na data supra.

ANIZIO
SEBASTIÃO ANIZIO

Sec. Aux. de Contabilidade.